PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 245/2024

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 034/2024 de 09 de setembro de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 034/2024 de 09 de setembro de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula**:** "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.09 11:24:34 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 034/2024.
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005 e Decreto Federal n. 6.017/2007, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, aprovado em assembleia extraordinária, em 30 de abril de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 23 de maio de 2024, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.09 11:16:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 034/2024.
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminho a essa casa de Leis o projeto de Lei n° 034/2024, o qual ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL.

O Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos foi criado em 2001, e alterado em 2007, com fulcro na Lei Federal n. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal n. 6.017/2007.

Tendo realizado até o presente momento 56 (cinquenta e seis) Assembleias Gerais, que incluíram aprovações diversas, destacando o ingresso de Municípios e as alterações relativas à estruturação de recursos humanos, foi necessário consolidar estas deliberações aprovadas em Assembleias anteriores, a fim de atualização do Protocolo de Intenções com o CONRESOL.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos Municípios que já integram o Consórcio, a consolidação do Protocolo de Intenções, e para tanto, faz-se necessária a ratificação desta Consolidação, em anexo, por parte desta Câmara Municipal, de forma a atender as disposições da Lei Federal n. 11.107/2005.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.09 11:16:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Interessado: Gabinete
Interessado: SM de Meio Ambiente
Interessado: Procuradoria

O Presente visa apresentação, de Projeto de Leia a ser encaminhamento ao Legislativo Municipal referente a ratificação de decisão tomada em assembléia, Diante do exposto para as devidas tramitações.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: **"Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consócio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL, no termo da Lei Federal nº 11.707/2005 e Decreto Federal n. 6.017/2007, conforme especifica."**	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 08/2024	Fim: Indeterminado	
Nota Explicativa: - O presente projeto visa criar no ratificar a Consolidação do Protocolo de Intenções; - Foi apresentado no processo Ata da 56º Assembléia Geral;			

É apresentado pela procuradoria pela procuradoria justificativa ao Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminho a essa casa de Leis o projeto de Lei n° XXX/2024, o qual ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL.

O Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos foi criado em 2001, e alterado em 2007, com fulcro na Lei Federal n. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal n. 6.017/2007.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Tendo realizado até o presente momento 56 (cinquenta e seis) Assembleias Gerais, que incluíram aprovações diversas, destacando o ingresso de Municípios e as alterações relativas a estruturação de recursos humanos, foi necessário consolidar estas deliberações aprovadas em Assembleias anteriores, a fim de atualização do Protocolo de Intenções com o CONRESOL.

Em razão deste fato, está sendo proposta, por parte dos Municípios que já integram o Consórcio, a consolidação do Protocolo de Intenções, e para tanto, faz-se necessária a ratificação desta Consolidação, em anexo, por parte desta Câmara Municipal, de forma a atender as disposições da Lei Federal n. 11.107/2005.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN BARROS DO AMARAL
Data: 04/09/2024 14:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willian Barros Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7353/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 26/08/2024 14:44:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, nomeado pelo Decreto nº 7353/2024 para responder, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementa, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLIAN BARROS DO AMARAL
Data: 04/09/2024 14:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willian Barros do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7353/2024